



DVTOC: 546/2014
Processo: 56337865
Interessado: WANDA PORTO TELES ABDALLA
Assunto: Requerimento

50

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÃO DE LOTE

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 56337865/2014, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra 5, situado à Avenida Rio Verde com Avenida José Rodrigues de Moraes Neto, Parque Amazônia, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Área primitiva do Lote 08 **1109,40m²**

Frente pela Av. Rio Verde 19,74m + D=26,54m

Fundo conf. com lote 09 31,12m

Lado direito com Av. José Rodrigues de Moraes Neto 19,74m

Lado esquerdo conf. com lote 07 31,12m

Área a desapropriar do lote 08 da Qd.6 **737,61m²**

Pela para Av. Rio Verde 19,74m + D=24,63m

Fundo com remanescente do lote 08 D=16,83m+D18,63m

Lado direito conf. com Av. José Rodrigues de Moraes Neto 15,92m

Lado esquerdo 15,41m

Área remanescente do lote 08 da Qd. 6 **371,79m²**

Frente para Av. José Rodrigues de Moraes Neto 3,82m

Fundo conf. com lote 07 15,71m

Lado direito conf. com o lote 09 31,12m

Lado esquerdo conf. com área a desapropriar D=16,83m+D=18,63m

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
www.goiânia.go.gov.br



OBS: A presente Certidão foi elaborada de acordo com dados da matrícula N°RI-22.464 de Ordem do Cartório da 1ªCRI e projeto de Desapropriação elaborado pelo Consórcio BRT-NS para implantação do Corredor Norte e Sul.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

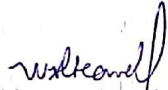
Atenção a dimensão em arco não pode mudar a da documentação cartorária.

DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, aos 8 dias do mês de Maio de 2014.


Agrim. Oscar Helbingen Geriöke
CREA: 385/TD-GO
Divisão de Topografia e Cartografia


Téc.Cart.Márcia Maria N. da Silva Mota
CREA: 10415/TD-GO
Chefe da Divisão de Topografia e Cartografia

DE ACORDO:


Arq.^a Urb.^a Marta Horta Figueiredo de Carvalho
Diretora do Departamento de Parcelamento


Econ.Celeocy Borges Cotrim
Diretoria de Ordenamento Sustentável e Ocupação do Solo

A versão impressa deste eDOC – Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em www.goiania.go.gov.br no serviço eDoc.